

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA.

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

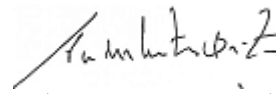
Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **PAÇOS DE FERREIRA** foi desdobrada em **8** (oito) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

- | | |
|------------------------|---|
| Secção de voto n.º 1 - | Centro Escolar de Paços de Ferreira – Rua Mosteiro de Ferreira, 160 |
| Secção de voto n.º 2 - | Centro Escolar de Paços de Ferreira – Rua Mosteiro de Ferreira, 160 |
| Secção de voto n.º 3 - | Centro Escolar de Paços de Ferreira – Rua Mosteiro de Ferreira, 160 |
| Secção de voto n.º 4 - | Centro Escolar de Paços de Ferreira – Rua Mosteiro de Ferreira, 160 |
| Secção de voto n.º 5 - | Centro Escolar de Paços de Ferreira – Rua Mosteiro de Ferreira, 160 |
| Secção de voto n.º 6 - | Centro Escolar de Paços de Ferreira – Rua Mosteiro de Ferreira, 160 |
| Secção de voto n.º 7 - | Polidesportivo Municipal – Rua do Pavilhão de Modelos |
| Secção de voto n.º 8 - | Polidesportivo Municipal – Rua do Pavilhão de Modelos |

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para a secção da instância local do tribunal da comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área deste município, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 18 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.